CRO SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE N.º 17/2018 DE 27/03/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear como Defensor Dativo do Processo Ético n° **002/2016** o cirurgião-dentista **HARILDO DÉDA GONÇALVES - CRO-SE-977** para fins do art. 13, parágrafo III do Código de Processo Ético Odontológico.

Art. 2° Dê-se ciência.

Aracaju, 27 de março de 2018

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site:www.crose.org.br